



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 344 de 21 de Fevereiro de 2022** - Estabelece ponto facultativo na Administração Municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº 344 de 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Estabelece ponto facultativo na
Administração Municipal e dá
outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Desde que mantidos os serviços essenciais, especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade, fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** para os Servidores Públicos Municipal nos dias 28 de fevereiro (SEGUNDA-FEIRA) e 02 de março (QUARTA-FEIRA), período carnavalesco.

Art. 2º - Parágrafo Único - O retorno às atividades administrativas será no dia 03 de março de 2022 (quinta-feira), no horário convencional.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA